



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS GUARAPARI**

**PORTARIA Nº 88-GDG, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e membros externos, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Núcleo de Produção Digital - NPD - do Campus Guarapari do Ifes:

**Coordenador do NPD**

CAIO RUANO DA SILVA, matrícula SIAPE 1114822.

**Membros do Poder Público**

HILTON MOULIN CALIMAN, matrícula SIAPE nº 2423351;

ORLANDO LOPES ALBERTINO, CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-78;

RAFAEL DE ALMEIDA ÁVILA LOBO, matrícula SIAPE 1886073.

**Membros da Sociedade Civil**

BRUNO DE DEUS E MAGNAGO, CPF nº 106.\*\*\*.\*\*\*-50;

FÊH HELENA CAMPOS BEITER, CPF nº 057.\*\*\*.\*\*\*-59;

PEDRO LUCAS SANTOS PEREIRA, CPF nº 172.\*\*\*.\*\*\*-24;

VALMIR SOARES JUNIOR, CPF nº 134.\*\*\*.\*\*\*-93;

WAGNER SANTANA BARROS, CPF nº 078.\*\*\*.\*\*\*-57;

Art. 2º Atribuir ao Coordenador 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta portaria é válida por 2 anos.

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria nº 219-GDG, de 24.10.2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA**  
Diretor-Geral